



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 482/2010.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009.2.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 110/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001583/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009.2, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANA CHRISTINA NOGUEIRA GUIMARÃES
02. ANDRÉA MARIA ALVES DE LUCENA
03. ARLINDO DE PAULA MACHADO NETO
04. CAROLINA ALENCAR DANTAS
05. CYBELLE LAÍS SOUTO MAIOR SALES DE MELO
06. DANIELLE LIMA DE SOUZA
07. DIOGO JOSÉ OLIVEIRA PIMENTEL
08. FELIPE RODRIGO DE CARVALHO RABELO
09. MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA
10. NORBERTO RODRIGUES COSTA
11. RENATA DE SOUZA LEÃO ARAÚJO
12. RUBENI CUNHA DOS SANTOS
13. SYNVAL BRAZ GONÇALVES DOS SANTOS
14. VITOR HUGO MONTEIRO DA SILVA
15. YURI ROMMEL VIEIRA ARAÚJO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.